

Registro no Livro de Portarias nº. 059, à folha nº. 173.

**PORTARIA N.º 30.047**

**DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**Angelo Alberto Barcarolo**, Diretor-Presidente Substituto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **ANDRÉIA COPINI**, ocupante do cargo de Assessora de Relações Institucionais, CC-08, matrícula funcional n.º 30367, para substituir o servidor **ANGELO ALBERTO BARCAROLO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente, matrícula funcional n.º 30390, no exercício do Cargo em Comissão de Vice-Presidente do SAMAE, no período de 25/03/2024 a 08/04/2024, enquanto o titular estiver substituindo o Diretor-Presidente, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de 90% (noventa por cento) do valor estabelecido para o subsídio de Secretário Municipal.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de abril de 2024.

**Angelo Alberto Barcarolo,**  
Diretor-Presidente Substituto.

Registro no Livro de Portarias nº 059, à folha nº 174.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS**

**PORTARIA**  
**Nº 8.772**

**DECLARA VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL**

**GEORGIA RAMOS TOMASI**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, declara a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 462, ocupado por **ALTEMIR DALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 363, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em razão de posse em outro cargo público, inacumulável, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do artigo 58, IV, da Lei Complementar nº 3.673/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul. (Processo nº 2024/000309)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de abril de 2024.

**GEORGIA RAMOS TOMASI**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reg. no Livro de Portarias  
nº. 44, à folha nº. 172.

**ELISANDRA SOARES LISBOA**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO**

## **Farmácia do IPAM**

**I TERMO ADITIVO**

Objeto: Serviços de Fornecimento de Combustível. Contratada: **Sim Rede de Postos Ltda.** Vigência: 06/04/2024 a 05/04/2025.  
Base Legal: Lei 13.303/16. - Processo nº 02/2023 - Pregão Presencial 02/2023.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

